



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 150, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão do Coren-PI nº 17/2013 que aprova a Criação das Câmaras Éticas de enfermagem do Coren-PI e das Instituições de Saúde;

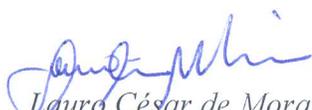
**CONSIDERANDO** o Manual de Orientação do Coren-PI para implantação de Comissão de Ética nas Instituições, resolve:

**Art. 1º** - Fica Instituída a Comissão de Ética de Enfermagem do Coren-PI, composta pelos conselheiros abaixo:

Dr. Lauro César de Moraes - membro efetivo  
Dr<sup>a</sup> Maria Enoia Dantas da Costa e Silva – membro efetivo  
Sra. Lúcia Ferreira Pires – membro efetivo  
Dr<sup>a</sup> Amanda Lúcia Barreto Dantas – membro suplente  
Dr<sup>a</sup> Tatiana Maria Melo Guimarães - membro suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 01 de setembro de 2017

  
Lauro César de Moraes  
Coren-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário